



**CONTRATO CVM Nº 013/2016**  
**TERMO ADITIVO Nº 03**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE  
MÁQUINA COPIADORA E/OU  
EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS, QUE  
ENTRE SI FAZEM A CVM - COMISSÃO DE  
VALORES MOBILIÁRIOS E A S&M  
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA – EPP**

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o n.º 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/n.º 108, de 01 de novembro de 2011, pelo Superintendente Administrativo-Financeiro, **Sr. Darcy Carlos de Souza Oliveira**, doravante denominada **CVM**, e **S&M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA – EPP**, estabelecida à Rua Eridano, n.º 407, Bairro Brasil Industrial – Belo Horizonte/MG (CEP 30.644-100), inscrita no CNPJ sob o n.º 04.350.057/0001-71, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Joseane Custodio dos Santos**, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 02/08/2016, aditado pelo Termo Aditivo n.º 01, de 24/05/2017, e Termo Aditivo n.º 02, de 08/05/2018, Processo de Compras n.º 19957.003195/2016-44, o qual se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e pela Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5/2017 e seus Anexos, objetivando a modificação do valor contratual em decorrência de redução quantitativa de seu objeto (**Cláusulas Terceira e Quarta**) e a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Oitava**), com fundamento nos arts. 57, II, e 65, §§ 1º e 2º, II, da Lei n.º 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa n.º 05, Anexo IX, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, nos termos e condições a seguir:

1. A partir de **01/07/2019**, o item 3.2 da **Cláusula Terceira** passará a apresentar a seguinte redação:

**Cláusula Terceira – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

[...]

- 3.2 Os serviços serão prestados mediante a alocação de 2 profissionais para cobertura de 2 (dois) postos de trabalho localizados no Edifício-Sede da CVM, à Rua Sete de Setembro, n.º 111, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20050-901.

[...]

2. A **Cláusula Quarta** passará a apresentar a seguinte redação:

**Cláusula Quarta - DO PREÇO**

- 4.1 A partir de **01/07/2019**, a **CVM** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 3.086,97 (três mil e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos) por posto de operador de máquina copadora e/ou equipamentos multifuncionais, totalizando o





**CONTRATO CVM Nº 013/2016**  
**TERMO ADITIVO Nº 03**

valor **mensal** de R\$ 6.173,94 (seis mil cento e setenta e três reais e noventa e quatro centavos) para 2 (dois) postos de operador de copiadora.

- 4.2 A partir de **01/07/2019**, a **CVM** pagará à **CONTRATADA** um total contratual **anual** de R\$ 74.087,28 (setenta e quatro mil e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses de vigência contratual.
  - 4.3 Nos valores contratados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive a administração, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes.
  - 4.4 A **CONTRATADA** não poderá pagar salários inferiores àqueles previstos em sua proposta de preços e na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria – CCT.
3. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 08/08/2019 com termo final em 07/08/2020.
  4. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato, ressalvado o direito à futura repactuação, conforme manifestações da contratada nesse sentido, datadas de 20/02/2019 e de 04/06/2019.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 27 de Junho de 2019.

DARCY CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA  
Pela CVM

JOSEANE CUSTODIO DOS SANTOS  
Pela **CONTRATADA**

*Joseane Custódio dos Santos*  
Titular / Administrador  
CPF: 049.707.686-17

